



COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR

**PROGRAMA DE ESTUDANTES-CONVÊNIO DE PÓS-GRADUAÇÃO (PEC-PG)****EDITAL Nº 20/2020 - ALTERAÇÃO**

PROCESSO Nº 23038.019782/2020-81

**A PRESIDENTE DA COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR - CAPES**, no exercício das competências previstas na Lei nº 8.405, de 09 de janeiro de 1992, e no Decreto nº 8.977, de 30 de janeiro de 2017, torna público a alteração do cronograma contido no item 6.1 do Edital nº 20/2020 do Programa de Estudantes Convênio de Pós-Graduação (PEC-PG), publicado do Diário Oficial da União no dia 03 de dezembro de 2020, seção 3, pág. 231.

Onde se lê:

**6.1. Do Cronograma**

<b>Atividade Prevista</b>	<b>Período/Data</b>
Data-limite para solicitação do candidato para cadastramento de instituição brasileira ou estrangeira no sistema da CAPES.	no mínimo três dias de antecedência da data de encerramento das inscrições.
Inscrição das candidaturas, incluindo preenchimento do formulário de inscrição de projetos online e envio da documentação obrigatória.	45 dias após a publicação do Edital.
Publicação da relação das inscrições recebidas.	Até cinco dias úteis após o encerramento das inscrições.
Análise técnica	Até 30 dias após a publicação das inscrições.
Interposição do recurso administrativo contra resultado da análise técnica.	Até três dias úteis após a comunicação do resultado da análise técnica.
Análise de mérito	Até 60 dias após a comunicação do resultado da análise técnica.
Divulgação do resultado	Até 100 dias após o encerramento das inscrições.
Interposição do recurso administrativo contra resultado da análise de mérito.	Até três dias úteis após a publicação do resultado da análise de mérito.
Divulgação do Resultado Final	Até 120 dias após o encerramento das inscrições.
Prazo para aceitação da bolsa pelos candidatos.	Até 30 dias após a divulgação do resultado final.
Início das atividades dos bolsistas.	A partir de agosto de 2021.

Leia-se:

**6.1. Do Cronograma**

<b>Atividade Prevista</b>	<b>Período/Data</b>
Data-limite para solicitação do candidato para cadastramento de instituição brasileira ou estrangeira no sistema da CAPES.	no mínimo três dias de antecedência da data de encerramento das inscrições.
Inscrição das candidaturas, incluindo preenchimento do formulário de	45 dias após a publicação do Edital.

inscrição de projetos online e envio da documentação obrigatória.	
Publicação da relação das inscrições recebidas.	Até cinco dias úteis após o encerramento das inscrições.
Análise técnica	Até 30 dias após a publicação das inscrições.
Interposição do recurso administrativo contra resultado da análise técnica.	Até três dias úteis após a comunicação do resultado da análise técnica.
Análise de mérito	Até 60 dias após a comunicação do resultado da análise técnica.
<b>Divulgação do resultado</b>	<b>Até 30 de setembro de 2021.</b>
Interposição do recurso administrativo contra resultado da análise de mérito.	Até três dias úteis após a publicação do resultado da análise de mérito.
<b>Divulgação do Resultado Final</b>	<b>Até 31 de outubro de 2021.</b>
Prazo para aceitação da bolsa pelos candidatos.	Até 30 dias após a divulgação do resultado final.
<b>Início das atividades dos bolsistas.</b>	<b>A partir de fevereiro de 2022.</b>

O Edital e sua alteração estão disponíveis no portal da CAPES.

### CLÁUDIA MANSANI QUEDA DE TOLEDO

Presidente da Capes



Documento assinado eletronicamente por **Cláudia Mansani Queda de Toledo, Presidente**, em 08/07/2021, às 18:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 54, inciso II, da Portaria nº 06/2021 da Capes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.capes.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.capes.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1487907** e o código CRC **8754296E**.